



5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL





PLANO DE AULA - 5º ANO

Coordenadores Pedagógicos: Ivete Piaia, Vania Pederssetti Graciani e Jean Marcos Tonello

Professoras: Monia C. M. Breassini, Ana Paula Koling, Monica Carniel e Sandra Previatti

Disciplinas: Matemática, Português, Geografia e Ensino Religioso

1. Competências Específicas	<p>.-Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las criticamente, produzindo argumentos convincentes.- Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulem em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos e continuar aprendendo.- Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza enquanto expressão de valor da vida.
2. Unidades Temáticas	<ul style="list-style-type: none">-Leitura / escrita;- Números / pensamentos;- Produção textual: filosofias de vida.
3. Habilidades/Objetivos	<ul style="list-style-type: none">-Identificar e compreender, de forma autônoma, textos de diferentes gêneros e extensões.- Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (no processo de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.- Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais.- Resolver e elaborar problemas de adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais. <p>.Reconhecer, em textos orais, ensinamentos relacionados a modo de ser e viver.</p>
4. Conhecimentos Essenciais	<ul style="list-style-type: none">-Gêneros textuais: História em quadrinhos- Identificação da ideia central do texto;- Localização de informação explícita e implícita;- Reconhecimento de diferentes gêneros textuais;- Resolve problemas com as quatro operações com números naturais e tabela;-Ensinamentos de tradição oral.
5. Carga Horária	28 horas
6. Período de Realização	02/11/2020 a 15/11/2020

ATIVIDADES

Olá, criança! O mês de novembro é marcado por um fato histórico muito importante da nossa história: a Proclamação da República, um fato que demonstra que temos direitos e deveres enquanto cidadãos, que estão garantidos em nossa constituição e que precisam ser respeitados. Por isso vamos ler a história em quadrinhos (em anexo, no final do plano) sobre direitos e deveres das crianças e adolescentes e depois, com muita atenção, em seu caderno de português, copie e responda as questões abaixo, referentes à história.



1- Estudando a história:

- a) O que é o Estatuto da Criança e do Adolescente e o que ele garante a todas as crianças?
- b) Segundo o Estatuto, são consideradas crianças as pessoas até que idade?
() 10 anos () 11 anos () 12 anos
- c) Para ser considerada adolescente a pessoa precisa estar entre que idade?
() 12 a 15 anos () 12 a 16 anos () 12 a 18 anos
- d) Segundo a história, quais são os direitos das crianças e dos adolescentes?
- e) Como sabemos, as crianças não possuem só direitos, elas também têm deveres para cumprir. Agora, pesquise na história, quais são os deveres de todas as crianças.
- f) Assinale o grupo de palavras que estão escritas corretamente.
() adolecente, ECA, crianças () adolescente, estatuto, direitos () estatuto, saude, deveres
- g) A palavra adolescente é: () dissílaba () trissílaba () polissílaba

Trabalho infantil no Brasil

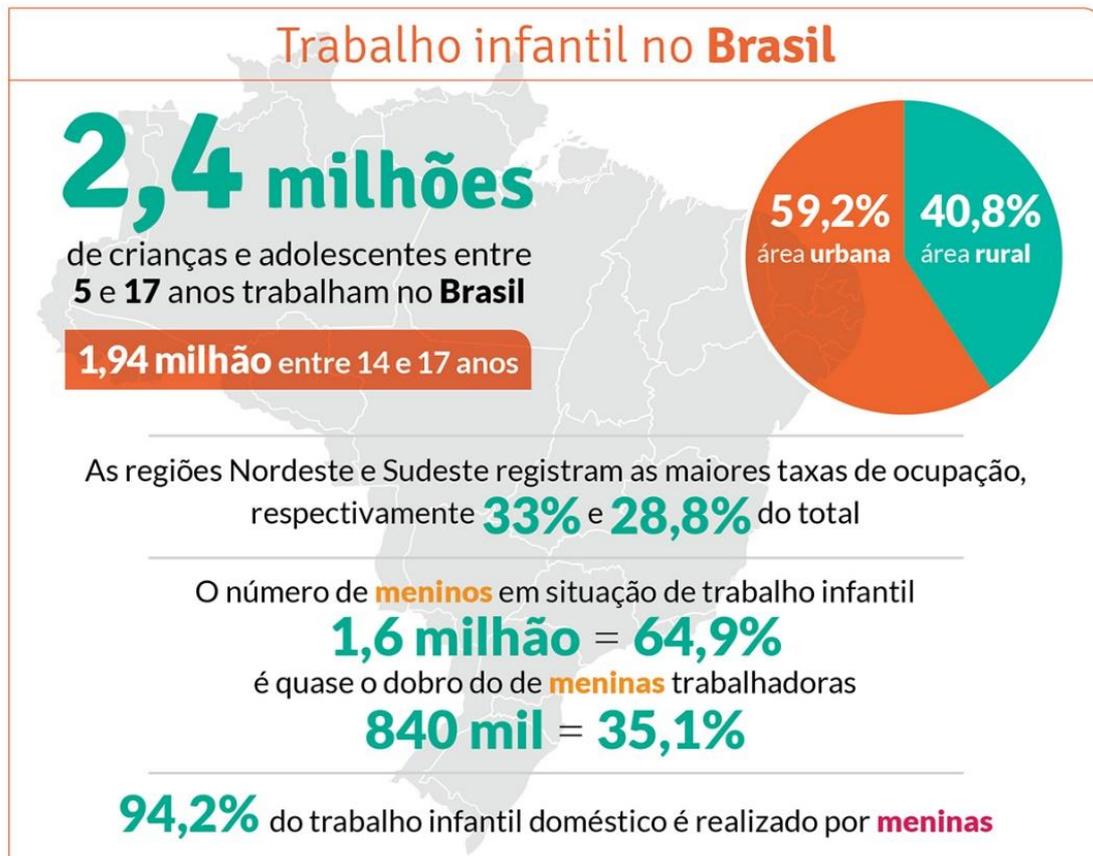
(Somente Leitura)

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PnadC), em 2016, havia 2,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 6% da população (40,1 milhões) nesta faixa etária.

A maior concentração de trabalho infantil está na faixa etária entre 14 e 17 anos, somando 1,94 milhão. Já a faixa de 5 a 9 anos registra 104 mil crianças exploradas pelo trabalho infantil.

Segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), o número de crianças e adolescentes negros em situação de trabalho é maior do que o de não negros (1,4 milhão e 1,1 milhão, respectivamente). As regiões Nordeste (39,5%) e Sudeste (25,1%) apresentam os maiores percentuais de crianças e adolescentes negros trabalhadores.

Abaixo, publicamos os números ligados à PNAD de 2016:





2- Em seu caderno de matemática, copie e responda as perguntas abaixo de acordo com o texto acima:

- a) Quais são as regiões que representam as maiores taxas de ocupação?
- b) Qual é o número de meninos e meninas em situação de trabalho infantil?
- c) Tem mais meninos ou meninas em situação de trabalho infantil?
- d) 94,2% do trabalho infantil doméstico é realizado por quem?
() meninos () meninas
- e) Segundo os dados acima, onde têm mais crianças trabalhando?
() na área rural () na área urbana

3- Para finalizar, leia os direitos e deveres dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cordilheira Alta, e reflita em quais situações cotidianas eles se aplicam.

São **direitos** dos alunos:

- I- Apresentar aos professores as dificuldades e ser orientado na elaboração de trabalhos, avaliações e tarefas de casa.
- II- Expressar-se com liberdade, sempre com respeito aos demais membros da comunidade escolar.
- III- Ser respeitado em sua individualidade;
- IV- Participar das atividades curriculares;
- V- Organizar-se em agremiações, assumindo suas tarefas com responsabilidade;
- VI- Ter conhecimento das notas obtidas e de sua frequência através do boletim escolar e participar de atividades de recuperação quando for necessário;
- VII- Ser informado do início das atividades escolares, dos projetos educacionais do sistema de avaliação e demais atividades previstas no calendário escolar;
- VIII- Justificar as faltas, através de atestado médico, dentro dos prazos estabelecidos;
- IX- Ter igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- X- Ter acesso aos recursos didático-pedagógicos disponíveis na escola;
- XI- Expressar suas ideias, desde que não interfiram nas normas estabelecidas pela Escola e no direito dos outros;
- XII- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações e preferências.

São **deveres** dos alunos:

- I- Respeitar e cumprir as normas regimentais da escola
- II- Zelar pela conservação, manutenção e higiene do prédio e dos equipamentos da escola, responsabilizando-se por danos causados;
- III- Comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades escolares, justificando as faltas ou atrasos e solicitando por escrito pelos pais ou responsáveis para ausentar-se antes do término das aulas;
- IV- Tratar com respeito todos os profissionais da educação e os colegas;
- V- Transmitir aos pais ou responsáveis os comunicados da escola;
- VI- Comparecer com pontualidade a todas as atividades programadas pelos professores e pela escola;
- VII- Usar uniforme escolar todos os dias;
- VIII- Possuir o material escolar adequado, mantendo-o em ordem;
- IX- Ter disciplina e respeito ao utilizar o transporte escolar;
- X- Participar na organização de campanhas educativas, culturais e de saúde;
- XI- Cumprir suas tarefas escolares;
- XII- Tratar com respeito toda e qualquer pessoa;
- XIII- Manifestar respeito à Direção, Coordenação, Professores e Funcionários.

Avaliação

- Lê e compreende textos orais e/ou escritos de acordo com as convenções e estrutura do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema/assunto do texto e a tipologia em questão.
- Utiliza adequadamente os conhecimentos linguísticos gramaticais
- Analisa dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento e produz texto com a síntese de sua análise.

ARTE

Professoras: Jéssica Maila Milani, Luana M. Della Betta, Simone Rizzotto

1. Competências Específicas	- Experimentar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.
2. Unidades Temáticas	- Artes Visuais
3. Habilidades/Objetivos	-Experimentar diferentes formas de expressão e produções artísticas e culturais, fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais
4. Conhecimentos Essenciais	-Elementos da linguagem visual: figura e fundo.
5. Carga Horária	- 4 horas
6. Período de Realização	02/11/2020 a 15/11/2020

Na imagem abaixo temos alguns direitos e deveres das crianças.



FONTE: <http://marianinhaqueiroz.blogspot.com/2013/10/dia-da-crianca.html>

Atividade:

Escolha um direito que você criança possui, pegue uma folha de ofício e se desenhe e escreva o direito na parte superior da folha, pode ser no estilo das imagens das crianças acima, faça um fundo relacionado ao direito que você escolheu, pinte bem forte e colorido e contorne de preto. Faça uma fotografia da sua atividade pronta e envie para sua turma.

Exemplo:



Avaliação: Explora, reconhece e experimenta diferentes formas, técnicas e suportes de expressão artística em sua criação.

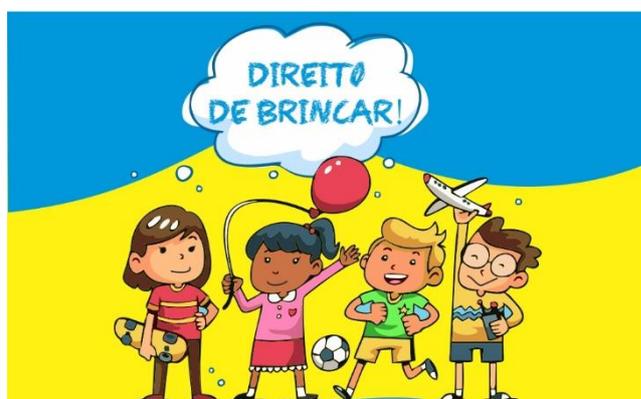
EDUCAÇÃO FÍSICA

Professoras: Ana Paula Briancini e Vanesa Bós

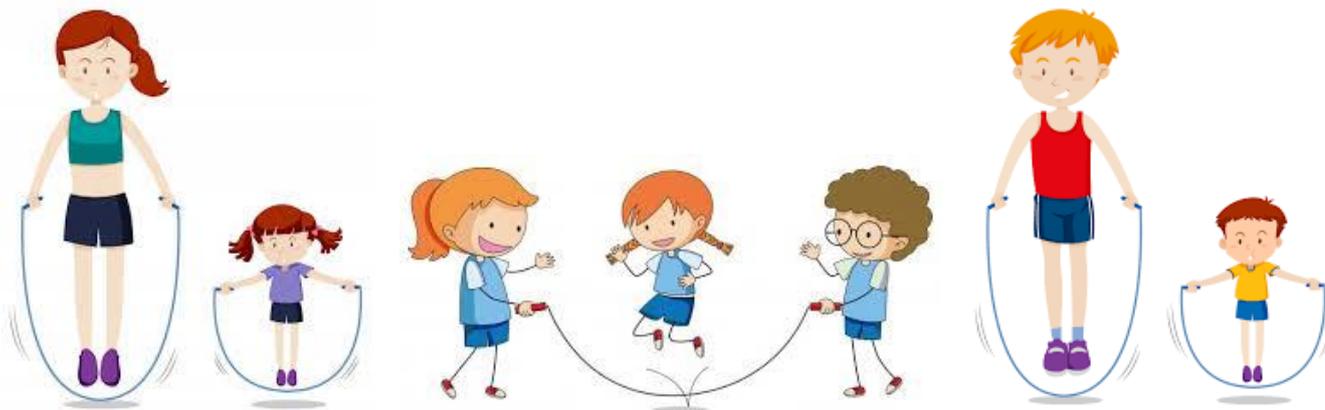
1. Competências Específicas	Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
2. Unidades Temáticas	Ginástica Geral
3. Habilidades/Objetivos	Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações.
4. Conhecimentos Essenciais	Exploração dos aparelhos: corda.
5. Carga Horária	06 horas
6. Período de Realização	02/11/2020 à 15/11/2020

No artigo 31 do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente): direito ao brincar, ao lazer, ao descanso, à cultura, às artes e à convivência com seus pares, participando ativamente da vida comunitária do seu entorno.

Queridos alunos, vamos exercer nosso Direito de Brincar, por meio da brincadeira de pular corda.



A brincadeira de **pular corda** é um excelente exercício cardiovascular e pode ser realizado de várias maneiras. Realize a atividade e compartilhe um vídeo no grupo da turma.



Avaliação:

Explora desafios do espaço utilizando os aparelhos;
Demonstrar controle e adequação do uso do corpo.

INGLÊS

Professor: Rafael Gomes

1. Competências Específicas	- Elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporânea.
2. Unidades Temáticas	- Práticas de leitura e construção de repertório lexical (Leitura/escuta, Escrita, Oralidade)
3. Habilidades/Objetivos	- Estimular a leitura, compreensão e reflexão acerca da comunicação verbal e não verbal. - Relacionar os signos não verbais comuns entre as línguas inglesa e portuguesa. - Aprofundar os conhecimentos sobre linguagem verbal, não-verbal e multimodal.
4. Conhecimentos Essenciais	Vocabulário, <i>spelling</i> (grafia), leitura e compreensão, produção e compreensão oral, interpretação de texto e produção escrita.
5. Carga Horária	02 horas
6. Período de Realização	02/11/2020 a 15/11/2020

ICONS (ÍCONES)

Icon (ícone) é um signo visual (uma imagem) que representa outro objeto por força de semelhança. Ícones são signos substitutivos (podem ser usados no lugar da coisa representada) de um conteúdo:



Imagem de satélite da cidade de Cordilheira Alta



O brasão de Cordilheira alta, por exemplo, representa a própria cidade, a bandeira dos Estados Unidos  representa o próprio país, o mapa de Santa Catarina representa nosso estado.

Os ícones podem nos ajudar a compreender um texto em outro idioma, evitando o uso do dicionário e tornando a leitura mais fluida e prazerosa.



Observe a imagem à esquerda a frase “*I love you*” onde o coração representa a palavra *love* (amor).

Na imagem da direita, entramos no campo da informática onde o ícone é um pequeno símbolo gráfico, usado geralmente para representar um *software* (aplicativo).



ÍCONES X REPRESENTAÇÃO REAL

São muitos os ícones no nosso dia a dia, mas você já parou para pensar que alguns não se parecem tanto assim com o objeto real que representam. O que você acha da placa de sinalização de lombada (*bump* em inglês)? Você sabia que ela é utilizada tanto no Brasil como nos Estados Unidos?



Sinalização de trânsito indicando lombada ao lado de uma lombada em Chapecó/SC

1) **Vamos testar o seu conhecimento sobre ícones? Enumere cada item do vocabulário abaixo de acordo com o ícone e a foto mostrando sua representação real.**

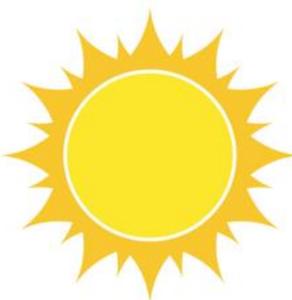
- (1) MAN - (2) WOMAN - (3) SUN - (4) HEART
(5) LIGHTNING - (6) TELEFONE - (7) CAPTAIN AMERICA



()



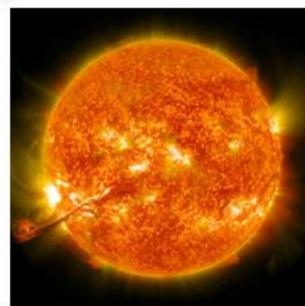
(5)



()



()



()



(4)



()

(2)



()



()



()



()



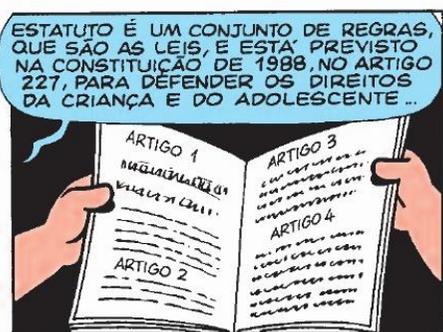
()



()

Critérios de avaliação:

- Pontualidade na entrega das atividades.
- Correção e acerto na realização das atividades.
- Primor, interesse, engajamento e empenho na realização das atividades.



AGORA, QUE CHEGOU TODO MUNDO, PODEMOS CONVERSAR SOBRE O ESTATUTO...



...A PRIMEIRA COISA QUE ELE NOS FALA, É SOBRE A VIDA!



O ESTATUTO GARANTE TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE "NÓS" CRIANÇAS, TENHAMOS UM NASCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SADIOS...



...DANDO À FUTURA MAMÃE O ATENDIMENTO MÉDICO NECESSÁRIO...



NOSSA! COMO CHUTA! QUE EMBALXADA! VAI SER UM ATLETA!



...APOIO ALIMENTAR...



MAGALI... ESTA COMIDA É SO PRA FUTURAS MAMÃES! E DAÍ? NO FUTURO, EU VOU SER MAMÃE!



...CONDIÇÕES PARA ALIMENTAR O RECIÊM-NASCIDO...



...E SEMPRE SER ORIENTADA POR MÉDICO PEDIATRA!



PEDIATRA É O MÉDICO QUE CUIDA DO PÉ?

NÃO! É O ESPECIALISTA EM CRIANÇAS!



E, POR FALAR EM MÉDICO, VAMOS FALAR DE SAÚDE!

SAÚDE...

OBLIGADO, MAS EU NÃO ESPILEI!

VAMOS FICAR QUIETOS...



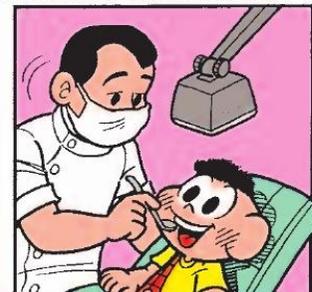
O ESTATUTO DIZ QUE TODA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DEVE SER SEMPRE O PRIMEIRO A RECEBER SOCORRO!



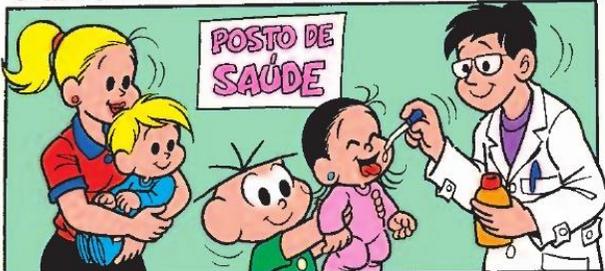
ISSO VALE PRA COE-LHADA TAMBÉM?



DEVE RECEBER ATENÇÃO ODONTOLÓGICA, PREVENINDO-SE CONTRA AS CÁRIES...



...E SER VACINADA GRATUITAMENTE CONTRA TÉTANO, COQUELUCHE, PARALISIA INFANTIL E OUTRAS DOENÇAS...



SIMBORA, TURMA! É FRIA!



É MESMO! AMANHÃ TEM VACINAÇÃO!
VAMOS LEVAR A MALIAZINHA!



VIU? O ESTATUTO JÁ ESTÁ FUNCIONANDO! VOCÊ JÁ ESTÁ ENTENDENDO MELHOR OS SEUS DIREITOS E DEVERES DE CRIANÇA!



LEGAL! ENTÃO, EU TENHO O DIREITO DE IR E VIR, PRA QUALQUER LUGAR?



AONDE VOCÊ VAI?
PRA MALTE, OLAS...



CALMA, CEBOLINHA! NÃO É ASSIM! AQUI DIZ QUE CRIANÇAS NÃO PODEM VIAJAR SOZINHAS...



...PARA ISSO, PRECISAM DE UMA AUTORIZAÇÃO DE UM JUIZ...



LEGAL, FRANJINHA! CONTE MAIS SOBRE O ESTATUTO!



TUDO BEM! VAMOS FALAR, AGORA, SOBRE A LIBERDADE!



...FORA ESSES CASOS, A LIBERDADE DA CRIANÇA DEVE SER RESPEITADA...



E, AINDA SOBRE LIBERDADE, O ESTATUTO DIZ QUE...



O ESTATUTO DIZ QUE TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE TEM DIREITO À LIBERDADE!



O DIREITO DE IR...



...E VIR, DEVE SER RESPEITADO!



...TODA CRIANÇA TEM O DIREITO DE ESCOLHER SUA RELIGIÃO
SOU CATÓLICO... EVANGÉLICO... BU-DISTA... CORINTIANO...



CORINTHIANS NÃO RELIGIÃO! TIME DE FUTEBOL!







...SEJA ELA RICA OU POBRE!



E QUANDO A CRIANÇA NÃO TEM FAMÍLIA, FRANJINHA?



BEM... AÍ, ELA PODE CONSEGUIR UMA, ATRAVÉS DA "GUARDA" OU DE UMA ADOÇÃO...



ENTENDI! ELA PEDE UMA FAMÍLIA PRA UM GUARDA OU UM DOCE BEM GRANDE...



NÃO, MAGALI! GUARDA É QUANDO UMA PESSOA ADULTA SE INTERESSA POR UMA CRIANÇA QUE NÃO TEM NINGUÉM E PASSA A CUIDAR DELA, DANDO CASA, COMIDA, CARINHO E PROTEÇÃO...



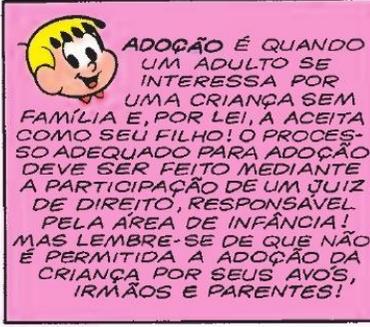
MUITO BEM...



NÃO TENHO NINGUÉM...



...NÃO TINHA!



ADOÇÃO É QUANDO UM ADULTO SE INTERESSA POR UMA CRIANÇA SEM FAMÍLIA E, POR LEI, A ACEITA COMO SEU FILHO! O PROCESSO ADEQUADO PARA ADOÇÃO DEVE SER FEITO MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DE UM JUIZ DE DIREITO, RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE INFÂNCIA! MAS LEMBRE-SE DE QUE NÃO É PERMITIDA A ADOÇÃO DA CRIANÇA POR SEUS AVÓS, IRMÃOS E PARENTES!

...E SE OS "ADOTANTES" FOREM ESTRANGEIROS, TERÃO DE VIR PESSOALMENTE AO BRASIL E PASSAR "UM TEMPO" CONVIVENDO COM A CRIANÇA...

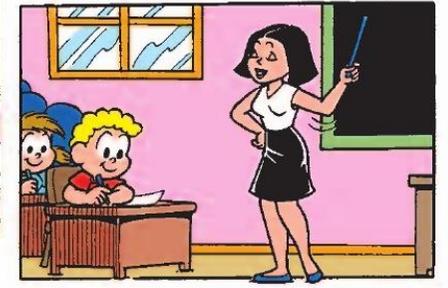


HA' TAMBÉM UM ÓRGÃO ENCARREGADO PELA SOCIEDADE DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE!



O CONSELHO TUTELAR APLICA MEDIDAS DE PROTEÇÃO, ATENDE E ACONSELHA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS, REQUISITA SERVIÇOS PÚBLICOS...

...NAS ÁREAS DE SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, EDUCAÇÃO...



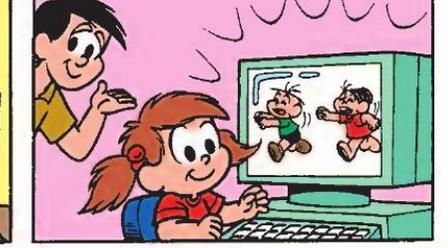
EXPEDIE NOTIFICAÇÕES, REQUISITA CERTIDÕES, ENCAMINHA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E A AUTORIDADE JUDICIÁRIA CASOS E NOTÍCIAS DE SUAS COMPETÊNCIAS E ACESSORA O PODER EXECUTIVO LOCAL!

AH, TURMINHA! HÁ OUTRO ASSUNTO MUITO IMPORTANTE E AO QUAL PRECISAMOS ESTAR ATENTOS: A EXPLORAÇÃO SEXUAL!



PRINCIPALMENTE NA INTERNET! POR ISSO, A REDE DEVE SER USADA DE MANEIRA ADEQUADA, COM SUPERVISÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS!

É ISSO AÍ, TURMINHA! TEMOS QUE PREVENIR E NÃO DES-CUIDAR!





CRIANÇAS COM PROBLEMAS FÍSICOS OU COMO O HUMBERTO, QUE NÃO SABEM FALAR, DEVEM RECEBER TRATAMENTO MÉDICO E EDUCAÇÃO ESPECIAIS...



SEGUNDO O ESTATUTO, É PROIBIDO O TRABALHO DE MENORES DE 16 ANOS, A NÃO SER NA CONDIÇÃO DE APRENDIZES...



VOCÊ VAI SER APRENDIZ DE FEITICEIRO! ENCHA O POÇO PRA MIM...
JÁ VI ISSO EM ALGUM LUGAR!



MAS APRENDIZ É PLA APLENDER E NÃO SER EXPLORADO...

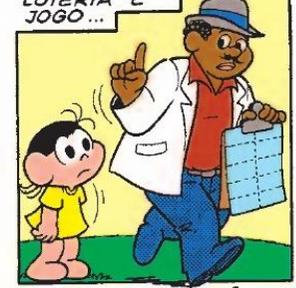
...BEBIDAS ALCOÓLICAS...



...FOGOS DE ARTIFÍCIO...



...BILHETES DE LOTERIA E JOGO...



AINDA ASSIM, É NECESSÁRIO QUE O TRABALHO...



...NÃO ATRAPALHE OS SEUS ESTUDOS...



LEGAL! APRENDO NOS DOIS LUGARES!



...E PRODUTOS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA FÍSICA E MENTAL, COMO COLA DE SAPATEIRO!



E PICOLÉ? É PROIBIDO VENDER?



CLARO QUE NÃO...



É PROIBIDO AO ADOLESCENTE O TRABALHO EM LUGARES PERIGOSOS E PREJUDICIAIS À SUA SAÚDE...

...BEM COMO TRABALHAR EM HORÁRIO NOTURNO, ENTRE 10 DA NOITE E 5 DA MANHÃ DO DIA SEGUINTE...



FRANJINHA, UMA PERGUNTA...

...CRIANÇA VAI PRA CADEIA?



NÃO! MAS UM ADOLESCENTE PODE SER APRENDIDO EM FLAGRANTE...

COMO É O CASO...



NOSSA! QUANTA COISA PROIBIDA NESSE ESTATUTO...

MAS É PARA O NOSSO PRÓPRIO BEM, MÔNICA!



POR EXEMPLO, É PROIBIDA A VENDA DE ARMAS E EXPLOSIVOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES!



...MAS NUNCA DEVE IR PRA UMA PRISÃO COMUM...



...E, QUANDO APRENDIDO, TEM O DIREITO DE PEDIR A PRESENÇA DE UM ADVOGADO...

EU QUELO A MINHA MÃE!!





SÓ EM CASOS EXTREMOS O ADOLESCENTE INFRATOR SERÁ INTER-NADO EM LOCAL ADEQUADO À SUA IDADE...



...SENDO TRATADO COM RESPEITO, TENDO DIREITO À VISITAS, EDUCAÇÃO E PRÁTICAS ESPORTIVAS...



...PRA, FINALMENTE, VOLTAR À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA!



PUXA, FRANJINHA! QUE LEGAL CONHECER O ESTATUTO...



LEGAL FOI CONHECER OS NOSSOS DILEITOS...



É! MAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO TÊM SO DIREITOS...

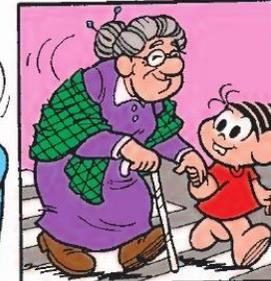


...TÊM TAMBÉM DEVERES...

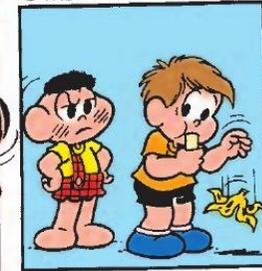
TÊM O DEVER DE OBEDECER A SEUS PAIS...



...AOS MAIS VELHOS!



DEVER DE CONSERVAR O MEIO EM QUE VIVEM...



...E DEVER DE ESTUDAR PRA CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR...



AFINAL, NÓS SOMOS A BASE DESTE PAÍS...



MAS O NOSSO MAIOR DEVER NESSE MOMENTO...

...É FAZER COM QUE NOSSOS DIREITOS SEJAM ATENDIDOS E CUMPRIDOS PELA SOCIEDADE, PELO GOVERNO...



...E DIVIDIR COM MUITO MAIS GENTE O QUE ACABAMOS DE APRENDER!

É! VOCÊ JÁ CONHECE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE?

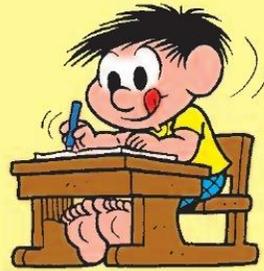
FIM



DIREITO À VIDA



DIREITO À ALIMENTAÇÃO



DIREITO À EDUCAÇÃO

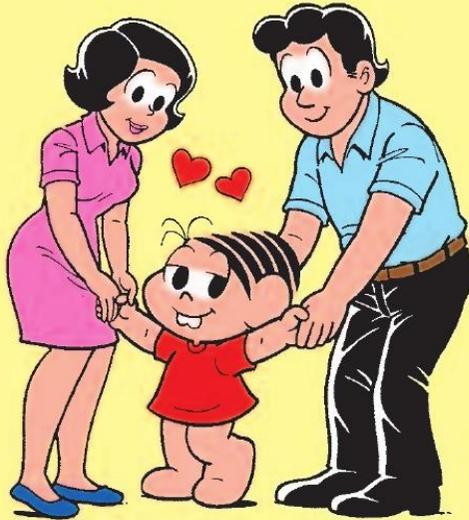
DIREITO À SAÚDE

DIREITO AO RESPEITO



DIREITO À LIBERDADE

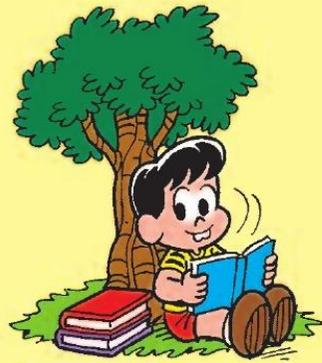
DIREITO À DIGNIDADE



DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA



DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO



DIREITO À CULTURA



DIREITO AO LAZER



DIREITO AO ESPORTE

MAURICIO